

VI - Divina Aparecida Ferreira Souza Chaves (Fiscal Setorial do Contrato) e Débora Lúcia Feitosa Santos (Fiscal Setorial Substituta) - 47ª Zona Eleitoral/ São Domingos;

VII - Lucas Pereira Paiva (Fiscal Setorial do Contrato) e Luan Gonçalves de Almeida Caires (Fiscal Setorial Substituto) - 105ª Zona Eleitoral/Campos Belos;

VIII - Leonine Monteiro Branquinho (Fiscal Setorial do Contrato) e Antônio Francisco Vasconcelos Soares (Fiscal Setorial Substituto) - 46ª Zona Eleitoral/Quirinópolis;

IX - Camilo Schimidt Farias de Lima (Fiscal Setorial do Contrato) e André Alves Magalhães (Fiscal Setorial Substituto) - 20ª Zona Eleitoral/Palmeiras de Goiás.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DG nº 32 /2022.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

PORTARIA N° 30/2024 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Compras.gov.br_Contratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 24.0.000003416-5.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 49/2020 e respectivos termos aditivos:

I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);

II - Alano Rodrigo Leal (Gestor do Contrato Substituto);

III - Paulo César Marques Coelho (Fiscal Setorial do Contrato) e

IV - Antônio Alves Pereira (Fiscal Setorial Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DG nº 75 /2022.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

PORTARIA N° 37/2024 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Compras.gov.br_Contratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º [23.0.000011201-1](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 06/2024 e respectivos termos aditivos:

I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);

II - Alano Rodrigo Leal (Gestor do Contrato substituto);

III - Janesdean Diniz - (Fiscal Setorial do Contrato) e

IV - Vany Lopes Justo Lemes (Fiscal Setorial Substituta).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 84, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº 24.0.000003298-7.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. PAULO HENRIQUE SILVA LOPES FEITOSA, Juiz de Direito na Vara de Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental da Comarca de Formosa-GO, para substituir na jurisdição da 11ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, nos dias 25 e 26 de março de 2024, em razão do afastamento legal da Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 89, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do processo SEI nº 24.0.000003195-6.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. PATRÍCIA GONÇALVES DE FARIAS BARBOSA, Juíza de Direito na Vara das Fazendas Públicas e Registros Públicos da Comarca de Goianésia/GO, para substituir na jurisdição da 74ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, nos dias 11 e 12 de março de 2024, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Designar a Dra. GIULIA PASTÓRIO MATHEUS, Juíza de Direito na 2ª Vara Cível, Ambiental e Família e Sucessões da Comarca de Goianésia/GO, para substituir na jurisdição da 74ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, no dia 13 de março de 2024, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 3º Designar o Dr. DECILDO FERREIRA LOPES, Juiz de Direito na 1ª Vara Criminal da Comarca de Goianésia/GO, para substituir na jurisdição da 74ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, no dia 14 de março de 2024, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.